



**ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS**

**ATA DA 2595ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 13
DE NOVEMBRO DE 2014.**

1 Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano dois mil e quatorze (2014), à
2 hora regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª
3 Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do
4 Exm^o. Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**, e os Conselheiros
5 **Fernando Rodrigues Catão**, e **Umberto Silveira Porto**, Conselheiro
6 substituto em exercício, **Renato Sérgio Santiago Melo** e o Conselheiro
7 Substituto **Marcos Antonio da Costa**, presente ainda o representante do
8 Ministério Público junto ao TCE, Procurador (a) **Sheyla Barreto Braga de**
9 **Queiroz**, verificada a existência de quorum, o Exm^o. Sr. Presidente
10 Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**, declarou aberta a Sessão,
11 colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada à
12 unanimidade sem emenda a ata anterior, não havendo expediente para leitura,
13 na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos o presidente,
14 Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**, comunica a ausência justificada do
15 Conselheiro Substituto, **Antônio Gomes Vieira Filho**, ficando adiados todos

16 os processos de sua relatoria, para próxima sessão, agendou extra pauta o
17 Processo TC nº , 06314/11 o qual foi rejeitado seu agendamento pelo sistema
18 tramita, por tratar da relatoria do Conselheiro **Umberto Silveira Porto**, tudo
19 conforme se pode observar em sua tramitação processual, dando continuidade,
20 adiou todos os processos notificados de sua relatoria para próxima sessão,
21 exceto os atos de pessoal, dando continuidade, por solicitação do Conselheiro
22 **Umberto Silveira Porto**, comunicou das decisões Singulares de números, 121
23 e 122 referentes aos Processos- TC nºs 17573/13 e 17546/13, adiou os
24 Processos TC nºs 05221/10 e retirou os Processos TC nºs, 07002/11,
25 14085/11, 16372/12 e 04872/90, continuando, retirou por solicitação do.
26 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, o Processo TC nº, 17355/13 e
27 agendou extra pauta Processos TC nºs 15960/13 e 04640/01, finalmente por
28 solicitação do Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**, comunicou
29 das Decisões Singulares emitidas nos Processos TC nºs 17671/13, 17631/13,
30 17589/13, 17690/13, 17759/13, 17726/13, 17549/13, 17735/13, 17789/13,
31 17763/13, 17815/13 e 01747/13, submetidos as Decisões Singulares, retirou
32 de pauta o Processo TC nº, 02511/12, continuando o presidente, Conselheiro
33 **Arthur Paredes Cunha Lima**, fez constar que todos os processos adiados,
34 considerem-se, desde já notificados para próxima sessão, fez constar a
35 presença da notificada para esta sessão, Sra. Ivandira das Graças Benicio
36 Chaves, interessada e notificada no Processo TC nº 14780/13, remanescente o
37 qual foi adiado para próxima sessão para verificação, continuando fez constar,
38 inversão solicitada pela advogada, Ana Carolina Carneiro Monteiro, OAB
39 13943/PB, fez sustentação oral no Processo TC nº 03387/06, continuando,
40 representando o notificado, advogado, Dr. Marcelo Martins de Santana, OAB/
41 16373/PB, fez sustentação oral no Processo TC nº 12765/14, o mesmo ficou
42 de apresentar, posteriormente, o instrumento procuratório, passou-se então;
43 **PAUTA DEJULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS REMANESCENTES**
44 **DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “D” LICITAÇÕES E**

45 **CONTRATOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
46 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos
47 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a
48 proposta do Relator: Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**,
49 Processo TC nº 01953/14 pela regularidade e recomendação conforme consta
50 no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
51 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G” ATOS DE PESSOAL** -
52 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
53 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
54 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
55 Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processos TC nºs 08530/09,
56 10657/09, 10658/09, 10660/09, 11176/09, 11380/09, 02339/10, 02461/10,
57 01222/11, 02298/11, 02299/11, 03311/11, 06113/11, 06121/11, 06128/11,
58 12143/11, 12882/11, 13174/11, 13466/11, 04168/12, 12129/12, 12249/12,
59 16413/12, 16626/12, 01733/13, 02592/13, 02729/13, 02801/13, 02881/13,
60 03547/13, 03953/13, 04051/13, 04054/13, 04058/13, 04066/13, 04176/13,
61 07657/13, 07659/13, 07724/13, 07735/13, 07738/13, 07739/13, 07785/13,
62 07798/13, 09428/13, 09429/13, 09552/13, 09726/13, 09775/13, 10382/13,
63 12977/13, 13963/13, 13964/13, 13965/13, 14765/13, 14862/13, 14863/13,
64 14864/13, 14867/13, 14868/13, 14869/13, 14870/13, 14871/13, 14906/13,
65 14907/13, 14918/13, 14919/13, 14935/13, 14980/13, 14981/13, 14982/13,
66 14983/13, 14984/13, 14985/13, 14986/13, 14988/13, 14989/13, 14990/13,
67 14991/13, 14992/13, 14993/13, 14994/13, 15891/13, 15973/13, 15974/13,
68 15975/13, 15978/13, 15981/13, 16062/13, 16063/13, 16071/13, 16194/13,
69 17605/13, 01248/14, 01249/14, 02313/14, 02316/14, 03512/14, 04896/14,
70 04897/14, 04899/14, 04901/14, 04905/14, 04908/14, 08843/14, 08845/14,
71 09656/14, 09782/14, 11570/14, 11571/14, 11572/14, 11573/14, 11574/14,
72 11575/14, 11576/14, 11577/14, 11578/14, 11579/14, 11907/14, 11909/14,
73 11910/14, 11911/14, 11912/14, 11981/14, 11982/14, 11983/14, 11984/14,

74 11985/14, 11986/14, 11989/14, 11990/14, 11992/14, 12017/14, 12019/14,
75 12020/14, 12021/14, 12022/14, 12023/14, 12024/14, 12025/14 e 12026/14
76 todos pela regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento
77 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
78 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro
79 **Umberto Silveira Porto**, Processos TC n°s 06810/03, 08201/08, 08216/08,
80 08229/08, 09348/09, 00066/10, 03361/11, 03364/11, 06308/11, 06310/11,
81 06335/11, 07081/11, 07908/11, 12883/11, 12897/11, 05261/12, 05264/12,
82 05267/12, 05269/12, 09281/12, 09285/12, 12064/12, 12070/12, 12073/12,
83 12312/12, 12348/12, 12350/12, 15177/12, 01169/13, 01369/13, 01407/13,
84 02610/13, 03904/13, 07733/13, 09724/13, 12657/13, 13613/13, 13890/13,
85 02312/14, 03899/14, 04027/14, 10255/14, 10297/14, 11831/14, 12579/14,
86 12580/14, 12581/14, 12582/14, 12583/14, 12586/14, 12587/14, 12589/14,
87 12590/14, 12591/14, 12598/14, 12599/14, 12600/14, 12601/14, 12602/14,
88 13005/14, 13006/14, 13007/14, 13127/14, 13128/14, 13201/14 e 13274/14
89 pela regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento
90 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
91 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “H”**
92 **CONCURSOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
93 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos
94 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o
95 voto do Relator: Conselheiro **Umberto Silveira Porto**, Processos TC n°s
96 11573/09 e 05272/12 o primeiro pela declaração do não cumprimento,
97 aplicação de multa, assinação de prazo e o segundo pela concessão do registro
98 e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
99 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
100 **CLASSE “J” VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO** -
101 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
102 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados

103 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
104 Conselheiro **Umberto Silveira Porto**, Processo TC nº 07866/08 com ausência
105 do notificado, pela declaração do não cumprimento, imputação de débito,
106 aplicação de multa, prazo para recolhimento e novo prazo conforme consta no
107 seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
108 (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “K” DIVERSOS** - Procedida à leitura
109 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
110 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
111 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro
112 Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo TC nº 01024/12 com
113 ausência do notificado, pela irregularidade, aplicação de multa, assinatura de
114 prazo e recomendação conforme consta no seu respectivo ato formalizador
115 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
116 **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS**
117 **PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “C”– INSPEÇÃO EM OBRAS**
118 **PÚBLICAS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)
119 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.
120 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do
121 Relator: Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº
122 07551/12 com ausência do notificado, pela regularidade e recomendação
123 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
124 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “D”–**
125 **LICITAÇÕES E CONTRATOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi
126 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
127 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
128 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues**
129 **Catão**, Processos TC nºs 14829/12, 14093/13, 14534/13 e 12765/14(15960/13)
130 esse último extra- pauta, matéria correlata, pela regularidade e o último com a
131 presença do representante legal, cautelar mantida conforme constam nos seus

132 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
133 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro **Umberto Silveira Porto**, Processo TC
134 nº 07193/12 pela regularidade conforme consta no seu respectivo ato
135 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
136 Eletrônico); Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo
137 TC nº 02118/14 extinguir o processo sem julgamento do mérito e enviar o
138 presente feito à Secretaria de Controle Externo – SECEX conforme consta no
139 seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
140 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**,
141 Processos TC nºs 02609/12, 07540/12, 03302/13 e 04773/14 todos pela
142 regularidade e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos
143 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
144 Eletrônico); **NA CLASSE “E”– INSPEÇÕES ESPECIAIS-** Procedida à
145 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).
146 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
147 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
148 Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC nºs 02866/00
149 e 00683/13 ambos pelo arquivamento conforme constam nos seus respectivos
150 atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário
151 Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G”–ATOS DE PESSOAL-** Procedida à
152 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).
153 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
154 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
155 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC nºs 01519/05,
156 00799/10, 13749/11, 15753/13, 16048/13, 16049/13, 16050/13, 02792/14,
157 14146/14 e 04640/01 todos pela regularidade, concessão dos respectivos
158 registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos
159 formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
160 Eletrônico); Conselheiro **Umberto Silveira Porto**, Processos TC nºs 08199/08,

161 08219/08, 08231/08, 08362/08, 11165/09, 11354/09, 07067/11, 01217/12,
162 16372/12, 03906/13, 09961/13, 04187/14, 13199/14, 13686/14, 13688/14 e
163 04230/98 pela regularidade, concessão dos respectivos registros, e
164 arquivamento com exceção do décimo primeiro que foi pela assinatura de prazo
165 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
166 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro
167 Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC n°s 10819/11,
168 14038/12, 15684/12, 16297/12, 16298/12, 16515/13, 16516/13, 16517/13,
169 16518/13, 16520/13, 16521/13, 16747/13, 17255/13, 17257/13, 17258/13,
170 17262/13, 17263/13, 17265/13, 17266/13, 17267/13, 17269/13, 14034/14 e
171 14094/14 os três primeiros processos pela assinatura de prazo os demais pela
172 regularidade, concessão dos respectivos registros, e arquivamento conforme
173 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na
174 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos**
175 **Antonio da Costa**, Processos TC n°s 06460/10, 03360/11, 04777/11,
176 05126/11, 07790/11, 17956/12, 00420/13, 00744/13, 00748/13, 07726/14,
177 07728/14, 08482/14, 14079/14, 14095/14, 14139/14, 14144/14 e 14148/14 pela
178 regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento com exceção
179 do décimo e décimo primeiro que foram pela assinatura de prazo conforme
180 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na
181 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “I”-**
182 **RECURSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)
183 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.
184 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do
185 Relator: Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC n°
186 09201/13 pelo conhecimento, provimento e concessão de registro conforme
187 consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no
188 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “J”- VERIFICAÇÃO DE**
189 **CUMPRIMENTO DE DECISÃO** - Procedida à leitura dos relatórios, foi

190 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
191 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
192 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Substituto **Marcos Antonio**
193 **da Costa**, Processo TC nº 11941/12 com ausência do notificado, pela assinatura
194 de prazo de 60 dias, conforme consta no seu respectivo ato formalizador
195 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
196 **CLASSE “I”-RECURSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
197 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
198 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
199 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Substituto **Renato Sérgio**
200 **Santiago Melo**, Processos TC nºs 03387/06 e 05224/10 o primeiro com a
201 presença do representante legal, pela regularidade com ressalvas,
202 recomendação e arquivamento e o segundo com ausência do notificado, pela
203 concessão de registro, irregularidade e assinatura de prazo conforme constam
204 nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no
205 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim
206 _____ **MARCIA DE FÁTIMA**
207 **ALVES MELO**, Secretária da 1ª Câmara.
208 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Em 13 de Novembro de 2014



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
PRESIDENTE



Márcia de Fátima Alves Melo
SECRETÁRIO



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO



Cons. Umberto Silveira Porto
CONSELHEIRO



Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Cons. Subst. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO